



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5679/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargo em comissão, junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cândido Mota, como seguem discriminados os nomes e cargos:

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA – Diretor Departamento de Água

JOSE ADVAIR FONTANA – Diretor Departamento de Esgoto

LAURINDO GUIOTTI FILHO – Assessor Jurídico

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO